



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei Complementar nº046, de 19 de dezembro de 2014.**

**Altera a Lei Complementar nº023/2007 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Tocantins e dá outras providências.**

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Complementar nº23/2007 passa a vigorar com o acréscimo de um cargo de Coordenador Técnico do CRAS e um cargo de Orientador Social do CRAS, extinguindo-se o cargo de Coordenador de Abrigo Institucional.

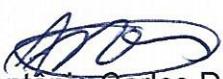
**Art. 2º** O Anexo III da Lei Complementar nº23/2007, em razão das alterações descritas no art.1º, passa a vigorar com a seguinte composição:

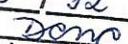
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Denominação do Cargo   | Nº de Cargos | Símbolo de Vencimento | Forma de Provimento | Requisito                  |
|--|--------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| Coordenador da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social | 1            | CC-02                 | Ampla               | Ensino Médio               |
| Coordenador do Setor de Proteção Social Básica                   | 1            | CC-02                 | Ampla               | Ensino Médio               |
| Coordenador Social do CRAS                                       | 1            | CC-06                 | Ampla               | Superior em Serviço Social |
| Coordenador Técnico do CRAS                                      | 2            | CC-02                 | Ampla               | Ensino Médio               |
| Orientador Social do CRAS  | 1            | CC-02                 | Ampla               | Ensino Médio               |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 19 de dezembro de 2014.

  
Antônio Carlos Dias  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
19 1 12 14  
  
Coordenador(a) de Gabinete